



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 134, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Concede Diárias a Servidor
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias ao servidor **MAICON EDUARDO MACHADO**, Secretário de Finanças desta Municipalidade, para viagem a Brasília - DF, com a finalidade de participar, juntamente com Sr. Prefeito, da Mobilização Municipalista contra aumento de despesas e redução de receitas dos Municípios, que será realizada na sede da Confederação Nacional dos Municípios, com vigência de 4 a 7 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de junho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 25/6/2022

Página: 25 Eduardo 2022